São Paulo, 30 de junho de 2026

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

***Conforme Art. 8º da Instrução 356/01***

Ref.: STEP-UP XX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

Prezados senhores,

Na qualidade de diretor designado pela instituição administradora para o Fundo em referência, apresento o demonstrativo trimestral referente ao **2º trimestre de 2026**, evidenciando que as operações praticadas pelo Fundo estão em consonância com a política de investimento prevista em seu regulamento e com os limites de composição e diversificação a eles aplicáveis, bem como que as negociações foram realizadas a taxas de mercado, conforme demonstrativo abaixo:

| Composição da carteira em 30/06/2026 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **Aplicações** | **Valor atual** | **% do PL** | **Limite mínimo de concentração** |
| | Cotas de Fundos de Investimento | 12.066.179,75 | 20,13 | |
| (i) | Direitos Creditórios Não Padronizados | 47.899.687,91 | 79,92 | 50% |
| | Contas a pagar/receber | (35.448,98) | (0,06) | |
| | Total do Patrimônio Líquido | 59.931.035,19 | 100,00 | |

(i) O Direito Creditório Não Padronizado está composto como segue:

**Ativo Sinimbu. ("Sinimbu"):** Aquisição, em 04/05/2026, de parcela do direito creditório detido pelo Banco Safra S.A. oriundo da ação ordinária nº 0016678-52.1996.4.01.3400, da execução de título judicial nº 0000699-74.2001.4.01.3400, dos embargos à execução nº

0029519-30.2006.4.01.3400 e da liquidação de sentença nº 0008122-55.2019.4.01.3400, ações promovidas pela a Usina Cansanção de Sinimbú S.A. em desfavor da União Federal, em trâmite perante a 9ª Vara Federal de Brasília da Seção Judiciária do Distrito Federal. Atualmente, aguarda-se a realização de perícia judicial.

## CESSÕES DE DIREITOS CREDITÓRIOS – VALORES E TAXAS

*(Incisos I e II do* §3° do artigo 8º da IN 356/01)
*01/03/2026 a 30/06/2026*

Houve aquisições de cessões de direitos creditórios no trimestre, conforme no item acima

## RENTABILIDADE DAS COTAS

*01/03/2026 a 30/06/2026*

| **Data** | **Patrimônio Líquido médio mensal** | **Valor** | **Rentabilidade (%)** | |
|---|---|---|---|---|
| | | **da cota** | **Mensal** | **Acumulada** |
| 31/03/2026 | 56.702 | 105,31 | - | - |
| 30/04/2026 | 56.783 | 106,42 | 1,06 | 1,06 |
| 29/05/2026 | 56.864 | 106,60 | 0,17 | 1,22 |
| 30/06/2026 | 56.945 | 106,85 | 0,24 | 1,47 |

## VERIFICAÇÃO DO LASTRO DOS RECEBÍVEIS

(Incisos III e IV do §3° do artigo 8º da IN 356/01)
*01/03/2026 a 30/06/2026*

O Custodiante do Fundo informou que os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo atendem ao Critério de Elegibilidade.

## DECLARAÇÃO DO DIRETOR DOS RECEBÍVEIS

*(§3° do Art. 8º da Instrução CVM nº 356/01)*
*01/03/2026 a 30/06/2026*

Declaro que as operações praticadas pelo Fundo estão em consonância com a política de investimento prevista em seu regulamento e com os limites de composição e de diversificação a ele aplicáveis, bem como que as negociações foram realizadas à taxa de mercado.

Atenciosamente,

*Diretor designado*
*MARCIO AURELIO DE NOBREGA*